



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 150

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.926/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Elisabete José Marchesini Stuqui, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 03 de agosto de 2021 sob n.º. 04145, no qual a servidora municipal Elisabete José Marchesini Stuqui requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Elisabete José Marchesini Stuqui, portadora do RG n.º. 15.410.945 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 042.919.658-00, registro n.º. 093883, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 10/09/2021 à 09/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 27 de agosto de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.